



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 06/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculado sob nº. 38.473, nomeada pela Portaria sob nº. 26/2024 certifica do 1º Apostilamento em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000271-0 com Termo de Fomento - TF sob nº. 06/2024, que, em resposta ao Ofício protocolado no dia 02/10/2024; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Instituto Comunitário Seara De Luz, inscrita no CNPJ sob nº. 01.105.995/0001-18, cujo Projeto “De mãos dadas com a Comunidade”, segue em execução, no qual a instituição solicita observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o apostilamento da substituição dos seguintes itens, a saber:

a) Uma geladeira no valor de R\$2.752,06

b) Um fogão industrial no valor de R\$2.226,95 para equipar a cozinha do projeto, sendo esses itens recebidos como doação.

Para reparos hidráulicos de dois banheiros destinados ao uso dos usuários no valor de R\$4.800,00 e na compra de areia no valor de R\$370,00.

Também durante a execução do plano de trabalho, houve uma economia de R\$349,00 nos itens “mesa com cadeira de plástico” e “caixa de som”.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela entidade, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho

Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho**, **Servidor Público**, em 07/10/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0093381** e o código CRC **ADB15B3B**.